

## RESOLUÇÃO Nº 1398, DE 31 DE MAIO DE 2021

*Aprova registro de Título de Especialista.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o §2º, artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009;

considerando a documentação contida no PA CFMV nº 383/2021;

considerando a decisão proferida na LXXV Sessão Ordinária da Segunda Turma Recursal do CFMV, realizada no dia 27 de maio de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-DF que defere o pedido de registro do Título de Especialista em Oftalmologia Veterinária, concedido pelo COLÉGIO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGISTAS VETERINÁRIOS (CBOV), ao médico-veterinário Mário Sérgio Almeida Falcão – CRMV-DF nº 1572.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente  
CRMV-SP nº 1012

Helio Blume  
Secretário-Geral  
CRMV-DF nº 1551

Publicada no DOU de 14/06/2021, Seção 1, pág. 161

